

INFORMAÇÕES PARA O APLICATIVO ELETRÔNICO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Endereço: Rua Dr. Sá Earp, 433, Centro.

Telefones: 2246-9041/2246-9209

Email: covisapetropolis@gmail.com

Horário de Funcionamento: 8 às 17h nos dias úteis.

Licenças Iniciais para novas empresas : diretamente por forma eletrônica via Junta Comercial do RJ e Portal REGIN no momento da constituição da empresa não sendo necessário protocolar o processo na Prefeitura. Para os profissionais liberais que requerem licenciamentos para Pessoa Física, há necessidade de protocolo de requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura.

Renovação Anual de Licença necessita requerer no Protocolo Geral.

Documentos necessários: cópias do CNPJ , Alvará de Localização e comprovante de pagamento de Taxa anual de Vigilância Sanitária a ser calculada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Atividades sujeitas ao licenciamento anual obrigatório : produção artesanal/industrial e comércio de alimentos fixos ou ambulantes, gelo, águas e outras bebidas, distribuição de água para consumo por caminhões, serviços de saúde sem internação de todas as especialidades incluindo vacinação, assistenciais ou para diagnósticos, incluindo bancos de leite humano e transporte de pacientes, exceto hospitais ou outros serviços terceirizados dentro de hospitais, atividades veterinárias, , instituições de longa permanência para idosos, escolas / creches, orfanatos, atividades de assistência social ou de apoio a pacientes, home care, farmácias com ou sem manipulação, drogarias e ervanarias, atacadistas /varejistas de medicamentos , saneantes ,produtos de higiene pessoal e produtos ou equipamentos específicos médicos ou odontológicos, fabricação de produtos para embalagens de alimentos ou medicamentos, gases industriais, transportes de alimentos/ medicamentos/ águas/ materiais biológicos para terapias e exames humanos ou veterinários, alojamentos de animais,

Salões de beleza e clínicas de estética, serviços de tatuagem e piercing , podologia, acupuntura ou práticas integrativas de saúde, hotéis, motéis, alojamentos e similares, academias de atividades físicas, clubes sociais e esportivos, parques de diversão ou temáticos, saunas e banhos, sérvios funerários ou de somatoconservação, cemitérios, serviços de cremação, óticas e laboratórios óticos, lavanderias , imunização e controle de pragas, serviços de coleta de resíduos, serviços de limpeza.

As demais atividades que necessitam licença sanitária listadas na Instrução Normativa 16/17 da ANVISA deverão ser requeridas na Vigilância Sanitária estadual na Rua México, 128/ 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.